

P L E N Á R I O

SESSÃO SOLENE, EM 22 DE MAIO DE 1992
POSSE DO EXMO SR. MINISTRO FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Antônio Torreão Braz, presentes os Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Pecanha Martins, Demócrito Reinaldo, e Gomes de Barros e Milton Pereira, foi aberta a Sessão.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): - Declaro aberta a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a empossar, no cargo de Ministro deste Egrégio Tribunal, o Dr. Francisco Cesar Asfor Rocha, nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 05 de maio subsequente.

Designo os Eminentíssimos Ministros José Dantas e Costa Lima para introduzirem no recinto o Dr. Francisco Cesar Asfor Rocha.

Convido o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Cesar Asfor Rocha a prestar o compromisso regimental.

O EXMO. SR. DR. FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA - Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE) - O Senhor Diretor-Geral lerá o termo de posse.

O SR. DR. JOSÉ CLEMENTE DE NOURA (DIRETOR-GERAL): - Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Antônio Torreão Braz, os demais membros desta Corte de Justiça e eu, Diretor-Geral, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Cesar Asfor Rocha, brasileiro, casado, natural de Fortaleza, que, após cumprir as exigências constantes do artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal, artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do Ato Regimental número um, de dez de abril de mil novecentos e oitenta e nove, deste Tribunal, e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de quatro de maio de mil novecentos e

noventa e dois, publicado no Diário Oficial de cinco subsequente, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País; Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que se lavrasse este termo, o qual é assinado na forma da Lei.

O EXMO SR. MINISTRO ANTONIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): - Declaro empossado o Dr. Francisco Cesar Asfor Rocha no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Solicito aos eminentes Ministros designados a conduzirem-no à sua bancada, a última à esquerda da Mesa Diretora.

Agradeço ao Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal; ao Senador Mauro Denevides, Presidente do Congresso Nacional, às altas autoridades e a todos que com sua presença, vieram prestigiar esta solenidade.

Peço que permaneçam em seus lugares até que o Tribunal se retire para o salão contíguo, onde o empossado e seus familiares receberão os cumprimentos.

Está encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal, e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 22.05.92

Ministro ANTONIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

JOSE CLEMENTE DE MOURA
Diretor-Geral